

PORTARIA nº 484, de 31 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores:

- a) **RONDON VELOSO DA SILVA**, para funcionar como pregoeiro, responsável pelos trabalhos do Pregão nº 10/2002 - CEL, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática; e
- b) **ADRIANA VALADARES TEMPORAL, JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUEREDO, RICARDO BOUWMAN FILHO, VLADISLAVE FERREIRA LEITE, MARCO AURÉLIO NASCIMENTO NETTO e ISOLDA BREUEL GONÇALVES**, para comporem equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

Art. 2º - ESTABELECE que:

- a) na ausência do pregoeiro, qualquer membro da equipe de apoio, pela ordem, assumirá suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
Presidente